



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.

CREDENCIAMENTO 01/2026 – PROCESSO Nº 86/2025

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 08/2026. QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE E FEMINT CLÍNICA MÉDICA CIRÚRGICA S/S.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE, com sede na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – Pedreira – SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 59.006.460/0001-70, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Sérgio Aparecido de Santi, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 15.661.228-SSP/SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 043.554.618-07, residente e domiciliado(a) na Rua Alberto de Almeida, n.º 54, Parque Bela Vista, Pedreira – SP, CEP. 13.920-000, doravante denominada **CREDENCIANTE**, e o(a) pessoa jurídica Femint Clínica Médica Cirúrgica S/S com sede na Rua Dr. Silvio de Aguiar Maya, n.º 375, sala 01, Centro Pedreira – SP cep: 13920-057, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 08.467.872/0001-76, telefone: (19) 3893-1530, e-mail: societario@micai.com.br, doravante designada **CREDENCIADO**, neste ato representada pelo(a) Sr. Roberto Yasuo Nishida, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.858.442, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 017.041.138-90, residente e domiciliado(a) na Rua: Florindo Palma, n.º 112, Colinas de São Pedro, Pedreira – SP, CEP.: 13.923-404, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do termo de credenciamento nº 01/2026, por 06 (seis) meses, a partir de 01/07/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.2. O presente termo de credenciamento não corresponde à certeza de contratação, tendo em vista tratar-se de procedimento auxiliar nos termos do artigo 78 inciso I da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Gestora: 03.01.16 – Fundação Beneficente de Pedreira - Funbepe
Fonte de Recurso: MAC
Ficha: 14
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50

3. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.

3.2. E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

4. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Pedreira (SP), 29 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA

FEMINT CLÍNICA MÉDICA CIRÚRGICA S/S

SERGIO APARECIDO DE SANTO
CONTRATANTE

ROBERTO YASUO NISHIDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 - Nome por extenso: Jennifer Zamana

CPF: 369.508.428-64

Assinatura: Jennifer Zamana

02 - Nome por extenso: Bruna Melsone Franco de Godoy

CPF: 357.713.208-62

Assinatura: Bruna Melsone